



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 035/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (06/10/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Rodrigo Miguel da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 042/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Declara de Utilidade Pública a Associação da Melhor Idade de Corumbataí do Sul – ADAMEICOR, e dá outras providências.” **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei nº 034/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **b) Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Unidos pelo Esporte – ADUPE e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **c) Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **d) Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial e permutar bens imóveis e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **e) Projeto de Lei**



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

nº 038/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Altera dispositivos da Lei 475/2009 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) Não houveram comunicações**; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário